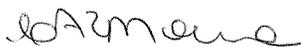




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 013/2019**

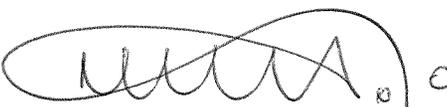
Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.100/2019, publicada em 12/02/2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 048/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para realização de exames de ultrassom morfológico e doppler fetal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, conforme Edital datado em 16 de abril de 2019, publicado em 12 de abril de 2019 e republicado em 19 de abril de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: **IMÉDIA – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE ALFENAS LTDA, CNPJ: 11.203475/0001-00**. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, analisando a documentação verificou-se que a empresa não apresentou o Anexo V (DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa; empresa de pequeno porte ou MEI, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006), pois a mesma não se enquadra nesse requisito, como o certame é **EXCLUSIVO** para microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada a empresa: **IMÉDIA – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE ALFENAS LTDA, CNPJ: 11.203475/0001-00** não foi CREDENCIADA. Nada mais sendo tratado eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 03 de maio de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
Aline Aparecida da Silva

  
Stela Cristina Teixeira de Faria Almeida

  
Marcela Aparecida de Oliveira